



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **116-21**

AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
**PROTOCOLO**  
Nº: 0150/2021 Fls.: 01  
Data: 10 / 02 / 2021

**EMENTA:** Solicito ao Poder Público Municipal e a Secretaria Competente que seja implantando nos bueiros de Porto Real, cestos coletores de lixos, mais conhecidos como bueiros inteligentes.

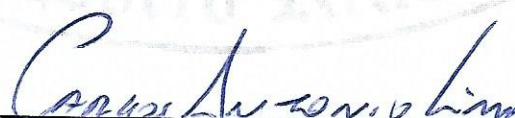
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja implantado nos bueiros de Porto Real, cestos coletores de lixos, mais conhecidos como bueiros inteligentes, conforme fotos em anexo.

## JUSTIFICATIVA

Com intuito de gerar melhorias ao município e ao meio ambiente, solicito a implantação de cestos coletores de lixo, chamados de bueiros inteligentes. O bueiro inteligente é um cesto de metal, que é instalado no bueiro e funciona como um filtro e tem como objetivo facilitar o trabalho de limpeza e remoção do lixo acumulado nos bueiros, conforme fotos anexas. Além de reduzir alagamentos, e evitar a passagem de animais portadores de doenças e epidemias.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em plenário, da presente indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa

Porto Real/RJ, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.











